



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



EDITAL N° 051/2023-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 27/06/2023 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária

Publica o Resultado Complementar da análise dos Recursos dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo 2023.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando os Editais n° 011, 027 e 030/2023-DAA;

TORNA PÚBLICO:

O resultado complementar da análise dos RECURSOS dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo 2023.

As solicitações de recursos deferidas deverão efetivar matrícula no período de **27 a 30/06/2023** pelo link <https://npd.uem.br/menuNaoAluno/Acesso>.

Requerente	Curso	Resultado	Resolução
Alex Sacramento Domingos	Educação Física - CRV	Deferido	Resolução n° 005/2023-EDF-CRV

Maringá, 27 de Junho de 2023.

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Conselho Acadêmico do Curso de Educação Física - CRV

RESOLUÇÃO N.º 005/2023-EDF-CRV

Estabelece resultado do pedido de recurso dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2023.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CAMPUS DE IVAIPORÃ - CRV da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e

considerando a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

considerando o Edital nº 011/2023-DAA, de 24/04/2023, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2023;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir, em grau de reconsideração, o pedido de ingresso por **Transferência Externa**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Educação Física - Habilitação: Licenciatura, Câmpus de Ivaiporã**, no ano letivo de 2023, conforme segue.

Aluno	instituição de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Alex Sacramento Domingos	Unicesumar	2ª série	2029

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Ivaiporã, 27 de junho de 2023.

Profa. Dra. Thais Godoi de Souza
Coordenadora EDF- CRV